

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROCESSO

Nº 094/2025

Nome: PODER EXECUTIVO

Súmula: PROJETO DE LEI

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONTRATO

POR TEMPO DETERMINADO

Destino: PARA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA

E POSTERIOR DEVOLUÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

JUNIOR PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 094/2025

Senhor Presidente:

O projeto de lei que ora encaminhamos para autorização legislativa tem por objetivo a contratação emergencial de dois servidores no cargo de Atendente Geral para a Secretaria Municipal de Educação, para atuarem na EMEI Dona Iolanda Tesche e EMEI Hélio Rodrigues da Silva.

A presente solicitação tem por justificativa o aumento da demanda na EMEI Dona Iolanda Tesche e a exoneração da servidora Elizabethe Terezinha Souza da Silveira, conforme portaria em anexo.

As referidas contratações se darão através dos classificados em processo seletivo, conforme ordem cronológica, pois não existem mais classificados na lista do concurso público.

Como a necessidade é emergencial, e por ora temporária, é que submetemos o presente projeto de lei, para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 12 de março de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 094/2025

de 12 de março de 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o seguinte Contrato Temporário: 2 (dois) servidores no cargo de Atendente Geral para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação, sendo 1(um) para a EMEI Dona Iolanda Tesche e 1(um) para a EMEI Hélio Rodrigues da Silva.

Parágrafo Único. As contratações referidas neste artigo serão temporárias, nos termos dos artigos 203, 204, 205, 206, 207, 208, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

- Art. 2°. Os contratos terão carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- Art. 3°. Os contratados para o cargo de Atendente Geral receberão, ao mês, um salário equivalente ao Padrão I, Classe A, conforme Quadro de Servidores Públicos Municipais, referidos na Lei Municipal nº 4335, de 07 de dezembro de 2021.
- § 1º. Nestes contratos, se a remuneração for inferior ao salário mínimo nacional, fica o Poder Executivo autorizado a igualá-los ao piso do salário mínimo nacional.
- **§ 2°.** Farão jus, ainda, ao disposto nos artigos 80, inciso I, 70 e 71, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021, no que couber.
- Art. 4°. Os contratos vigorarão por até 1 (um) ano, podendo ser prorrogados por igual período.
- Art. 5°. Os contratos poderão ser rescindidos por ambas as partes, com aviso prévio de 15 (quinze) dias, seja no período inicial ou na prorrogação dos contratos, conforme artigo 208 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.
- **Art. 6º.** As despesas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
 - Art. 7°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 851/2025

de 06 de março de 2025

EXONERA A PEDIDO **ELIZABETHE** SOUZA DA TEREZINHA SILVEIRA DO CARGO EFETIVO DE ATENDENTE GERAL

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, **PREFEITO** MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o que consta no Protocolo nº 235 datado de 25 de

RESOLVE

EXONERAR, a pedido do Cargo efetivo de Atendente Geral, lotada na Secretária Municipal de Educação, ELIZABETHE TEREZINHA SOUZA DA SILVEIRA, a partir de 06 de março de 2025, tendo em vista nomeação em Concurso Público 001/2024, para o cargo de Monitor.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 06 de março de 2025.

GILNEI JOSE NAZARETH Assinado de forma digital por GILNEI JOSE NAZARETH DE DE SOUZA:42939461015 SOUZA:42939461015 Dados: 2025.03.10 08:55:01 -03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

fevereiro de 2025,

ANDRE DE LEMOS

Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020 SOARES:95177248020 Dados: 2025.03.10 09:00:18 -03'00'

ANDRE DE LEMOS SOARES Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL Nº 03/2025 de 01/04/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS , SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Mem. Nº 099/2025

Mostardas, 20 de janeiro de 2025.

DA: Secretaria Municipal de Educação

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Nomeação

Pelo presente, solicitamos a nomeação do concurso de 01 (um) servidor para o cargo de **Atendente Geral**, conforme classificação no concurso público 01/2024, para atuar na EMEI Dona Iolanda Tesche, tendo em vista o aumento da demanda da escola.

Atenciosamente,

Edmara Dias da Silva Brum Secretária Municipal de Educação



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS Secretaria Municipal de Administração

Mem. SMA nº 88/2025

Mostardas, 10 de março de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Administração Para: Secretaria Municipal de Educação Assunto: Nomeação Atendente Geral

Prezada Senhora.

Venho por meio deste informa que conforme solicitação de nomeação junto ao memorando nº 099/2025 do cargo de Atendente Geral, não foi possível atender a vaga solicitada, visto que não possuímos mais candidatos para serem nomeados.

Atenciosamente,

Tanara Rosca de Souza Assessora

Secretaria Municipal de Administração